



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO: SS 042/2021**


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**

**Nº SS 042/2021**

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Sapé e Nossa Senhora dos Remédios, Matrículas 39.620 e 39.636, empreendedor Alcides Torezam, CPF nº 043.975.929-34, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, com **área útil de 35,0 hectares**, e Beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, **Código G-04-01-4**, com **produção nominal de 120,0 t/ano**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado na área rural do município de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 04/08/2026.

Serra do Salitre/MG, 04 de Agosto de 2021.

  
Augusto Peres Arruda  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Augusto Peres Arr.  
Secretário Municipal de Meio Amb.  
Crea nº: 188.995 D/13

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.